



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2023, DE 06/09/2023.

“DECRETO LEGISLATIVO QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, usando de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO: O feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023, Independência do Brasil;

DECRETA:

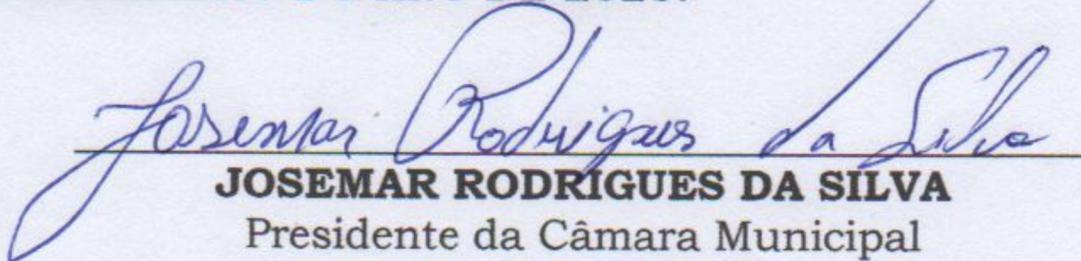
Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo Municipal, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Dê Ciência Publique-se E Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.


JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal